

Página:1 de 3

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA - ASSISTENTE TÉCNICO PLENO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO TIC. CONSULTOR INDIVIDUAL MI 04/2025-CI

Instituição: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

Pais: Brasil

Projeto: Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde - PROREDES Sergipe

Setor: Unidade Gestora do Programa /UGP - PROREDES/SE

Resumo: Seleção de Consultor Individual – Assessor Técnico Pleno em Tecnologia da Informação - para serviços de consultoria de tecnologia de informação para integrar e apoiar a Unidade de Gestão do Programa (UGP) do Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde - PROREDES Sergipe.

Processo de Seleção: Seleção e contratação de Consultor Individual (CI)

Empréstimo nº: 5639/OC-BR-L1583

Processo nº: 25.452/2025

Data limite: 14 (quatorze) dias corridos após a publicação no DOE.

O ESTADO DE SERGIPE, através do órgão executor SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE, recebeu Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para o Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde-PROREDES Sergipe, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria compreendem, <u>dentre outros</u>: realizar a gestão da qualidade técnica do Programa e interface com as áreas técnicas envolvidas com as ações do PROREDES, no que se refere a área de Tecnologia da Informação, apoiar a realização de estudos prévios e pesquisas de preços para as demandas de aquisição no âmbito da Tecnologia da Informação, incluindo quando for o caso a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, matriz de risco e Termos de Referência com especificações técnicas das aquisições do PROREDES.

O consultor deve possuir formação superior em qualquer área de formação, com experiência comprovada em tecnologia da informação, em apoio técnico a programas públicos, especialmente na gestão de aquisições de TIC. Requer-se conhecimento em gerenciamento de projetos de tecnologia da informação, estratégias nacionais de saúde digital, interoperabilidade (HL7/FHIR), sistemas do SUS, arquitetura de soluções em saúde, segurança da informação e conformidade com a LGPD.

Neste sentido, a SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE-SES/SE através da UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA-UGP responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PROREDES/SE, convida os profissionais com formação preferencialmente em Tecnologia da Informação e com experiência nessa área para apresentar sua Manifestação de Interesse para Prestação dos Serviços mencionados.



Página:2 de 3

Os interessados deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os Serviços, mediante a apresentação do **currículo profissional** ressaltando a sua formação (graduação, especializações e certificações) e experiências anteriores na elaboração de serviços similares, comprovados através de declarações e ou atestados técnicos. Recomenda-se que a documentação seja apresentada de forma sucinta e objetiva.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. Os profissionais serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN- 2350-15, podendo participar todos os profissionais de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas.

O Consultor será selecionado através do método de Seleção de Consultor Individual.

As Manifestações de interesse deverão ser entregues exclusivamente em meio eletrônico através do e-mail: proredes.sergipe@saude.se.gov.br até às 23:59 horas do horário de Brasília da data limite, qual seja, **26 de agosto de 2025.**

Maiores informações podem ser obtidas no endereço indicado a seguir, no horário das 08:00 às 17:00h no horário de Brasília:

Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe - SES
Unidade Gerenciadora do Programa – UGP PROREDES/SE
Centro Administrativo da Saúde (mezanino)
Av. Augusto Franco nº 3150 – Bairro Ponto Novo, Aracaju-SE

CEP: 49.097-670 , Aracaju-SE, Brasil

Tel.: (79) 3226-8378/3226-8396

Email: <u>proredes.sergipe@saude.se.gov.br</u>

Atenciosamente,

IZABELA BETÂNIA BARROS DE ARAÚJO DANTAS

Coordenadora de Aquisições do PROREDES

Aracaju, 8 de agosto de 2025



Página:3 de 3

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MM1H-JXZ8-HEZF-ZJOL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

 Izabela Betania Barros de Araujo Dantas ***16269*** PROREDES - COORDENAÇÃO GERAL - SES Secretaria de Estado da Saúde 08/08/2025 11:04:42 (Docflow)